

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a Decisão C (2020) 8550 final da Comissão, de 4 de dezembro de 2020, relativa ao regime de auxílios SA.21259 (2018/C) (ex 2018/NN) aplicado por Portugal a favor da Zona Franca da Madeira (ZFM) — Regime III;
- condenar a Comissão nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

A recorrente invoca cinco fundamentos de recurso que, no essencial, são idênticos ou semelhantes aos invocados no âmbito do processo T-553/22, Thorn Investments/Comissão.

---

**Recurso interposto em 12 de novembro de 2022 — Fontwell/Comissão****(Processo T-691/22)**

(2023/C 35/81)

*Língua do processo: português***Partes**

*Recorrente:* Fontwell — Import, Export, Unipessoal, Lda (Zona Franca da Madeira) (Funchal, Portugal) (representantes: S. Gemas Donário e S. Soares, advogadas)

*Recorrida:* Comissão Europeia

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a Decisão C (2020) 8550 final da Comissão, de 4 de dezembro de 2020, relativa ao regime de auxílios SA.21259 (2018/C) (ex 2018/NN) aplicado por Portugal a favor da Zona Franca da Madeira (ZFM) — Regime III;
- condenar a Comissão nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

A recorrente invoca cinco fundamentos de recurso que, no essencial, são idênticos ou semelhantes aos invocados no âmbito do processo T-553/22, Thorn Investments/Comissão.

---

**Recurso interposto em 12 de novembro de 2022 — Mission/Comissão****(Processo T-700/22)**

(2023/C 35/82)

*Língua do processo: português***Partes**

*Recorrente:* Mission — Trading, Gestão e Serviços, Unipessoal, Lda (Zona Franca da Madeira) (Funchal, Portugal) (representantes: S. Gemas Donário e S. Soares, advogadas)

*Recorrida:* Comissão Europeia

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a Decisão C (2020) 8550 final da Comissão, de 4 de dezembro de 2020, relativa ao regime de auxílios SA.21259 (2018/C) (ex 2018/NN) aplicado por Portugal a favor da Zona Franca da Madeira (ZFM) — Regime III;
- condenar a Comissão nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

A recorrente invoca cinco fundamentos de recurso que, no essencial, são idênticos ou semelhantes aos invocados no âmbito do processo T-553/22, Thorn Investments/Comissão.

---

**Recurso interposto em 13 de novembro de 2022 — Durie/Comissão****(Processo T-705/22)**

(2023/C 35/83)

*Língua do processo: português***Partes**

*Recorrente:* Durie — Trading e Serviços Internacionais, Sociedade Unipessoal, Lda (Zona Franca da Madeira) (Funchal, Portugal) (representantes: A. Ferreira Correia e R. da Palma Borges, advogados)

*Recorrida:* Comissão Europeia

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão recorrida quanto aos artigos 1.º e 4.º;
- condenar a instituição recorrida nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

Em apoio do seu recurso contra a Decisão (UE) 2022/1414 da Comissão, de 4 de dezembro de 2020, relativa ao regime de auxílios SA.21259 (2018/C) (ex-2018/NN) aplicado por Portugal a favor da Zona Franca da Madeira (ZFM) — Regime III [notificada com o número C(2020) 8550] (JO 2022, L 217, p. 49), a recorrente invoca seis fundamentos de recurso que, no essencial, são idênticos ou semelhantes aos invocados no âmbito do processo T-702/22, TA/Comissão.

---

**Recurso interposto em 14 de novembro de 2022 — Ostrava/Comissão****(Processo T-707/22)**

(2023/C 35/84)

*Língua do processo: português***Partes**

*Recorrente:* Ostrava — Trading e Serviços Internacionais, Sociedade Unipessoal, Lda (Funchal, Portugal) (representantes: S. Gemas Donário e S. Soares, advogadas)

*Recorrida:* Comissão Europeia